

DECRETO Nº 222/2026

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e considerando a autorização da Secretaria Municipal de Educação, anexa ao protocolo sob nº 3036/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida *Licença Especial* a servidora **ELISETE FERREIRA REPULA**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 13 de abril de 2026 à 11 de julho de 2026 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 25 de março de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal